



LEI Nº 1.425 DE 05 DE AGOSTO DE 1976

"Revoga a Lei nº 977 de 18 de setembro de 1967, que dispõe sobre a GUARDA NOTURNA sua organização, fundos e fins"

ROMEU ZERBINI, Prefeito Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º- Fica revogada a Lei nº 977 de 18 de setembro de 1967, que dispõe sobre a GUARDA NOTURNA, sua organização, fundos e fins.

ART. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 05 de agosto de 1976.

ROMEU ZERBINI
Prefeito Municipal